



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ASSUNTO: REQUERIMENTO

N.º 1 2 0 5

HISTÓRICO	ANDAMENTO:
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA EM SESSÃO	Nome Proposição: REQUERIMENTO N.º 024/92
ORDINÁRIA.	<u>Data/Interstício</u>
	Entrada: 28   09   92
	Expediente 29   09   92
	Com. de Justiça:
	Com. de Finanças:
	Com. de Obras:
	Com. de Educação:
	Parecer:
	Prorrog. de Parecer:
	Ordem do Dia: 29   09   92
	Discussão/E: 1.ª) 29   09   92
	Votação: 2.ª)
	3.ª)
	Emendas: 1.ª)
	Art. 2.ª)
	3.ª)
	Adiamento: de:
	Art. a:
	Vista: de:
	Art. a:
	Redação Final:
	Remessa do
	Autógrafo:

**APROVADO**





**APROVADO**

## Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

REQUERIMENTO Nº 024/92.

O Vereador infra-assinado, fazendo uso do que dispõe o § 3º do artigo 174 da Resolução nº 06/91 e do ATO nº 09/92, vem mui respeitosamente perante V. Ex<sup>a</sup>, REQUERER que, após ouvido o plenário, seja considerada a justificativa de ausência na sessão ordinária do dia 15/09/92, pois estava participipando de uma reunião com o EXmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Albuino Cunha de Azeredo, tratando de assuntos relacionados com nosso Município.

Sala das Sessões, em 28 de Setembro de 1992.

  
JAIRO FONTAN  
VEREADOR

Câmara Municipal de Conceição do Castelo  
E. E. SANTO

Aprovado em 4 11 19 votação por

QUATRO QUINTOS  
Sala das Sessões, 29 09 19 92

  
PRESIDENTE